

DECRETO № 13.279, DE 26 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação destinadas à execução do contrato nº 5567/2022, bem como para a aquisição de equipamentos para cobertura audiovisual de eventos públicos e cerimoniais, e para a produção de vídeos de caráter institucional e informativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.864, de 26 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação destinadas à execução do contrato nº 5567/2022, bem como para a aquisição de equipamentos para cobertura audiovisual de eventos públicos e cerimoniais, e para a produção de vídeos de caráter institucional e informativo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO			
	SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			
10.122.0077.2	Atividade			
10.122.0077.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE R\$ 90.658,47			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 90.658,47			
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			



02	PODER EXECUTIVO					
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO					
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA					
24	COMUNICAÇÕES					
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROI	LE SO	CIAL			
24.131.0004.2	Atividade					
24.131.0004.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R\$	755.500,00			
CATEGORIA ECONÔM	IICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 755.50					
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA					
24	COMUNICAÇÕES					
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL					
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROI	LE SO	CIAL			
24.131.0004.2	Atividade					
24.131.0004.2.178	MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE	R\$	9.062,50			
	COMUNICAÇÃO/ COMUNICAÇÃO DIGITAL					
CATEGORIA ECONÔM	1ICA					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.062,					
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro					

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO					
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚI	BLICO	S			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	۱S				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA					
15	URBANISMO					
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA					
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO					
	SISTEMA VIÁRIO					
15.451.0048.1	Projeto					
15.451.0048.1.225	CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DO	CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DO R\$ 855.220,				
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV101681/2022 -					
	RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS					
CATEGORIA ECONÔMICA						
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	855.220,97			
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro					



Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



DECRETO Nº 13.280, DE 26 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.626.839,93 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.865, de 26 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.626.839,93 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.02	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRE	FEITO			
04.122.0001.2	Atividade				
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 6.279,0				
CATEGORIA ECONÔM	1ICA				
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6.279,01		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	E ORÇ	AMENTO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
04.122.0119 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
04.122.0119.2	Atividade				
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 225.842,79				



CATEGORIA ECONÔM	1ICA	-		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 189.272			
	Obrigações Patronais	R\$	36.569,96	
FONTE DE RECURSO	0 3			
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRA				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA	DE A	RTICULAÇÃO	
	GOVERNAMENTAL		•	
04.122.0118.2	Atividade			
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	42.744,59	
CATEGORIA ECONÔM		<u> </u>	·	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.734,50	
	Obrigações Patronais	R\$	35.010,09	
		<u> </u>	·	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	BLICO	S	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLIC			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.122.0053.2	Atividade			
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	22.829,21	
CATEGORIA ECONÔM	1ICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	22.829,21	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O C	UIDAR	DA VIDA NO	
	SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL			
10.122.0077.2	Atividade			
10.122.0077.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS R\$ 31.878,2			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS			
CATEGORIA ECONÔM				
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 31.878,27			
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
10	SAÚDE			
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ			
10.305.0078.2	Atividade			



10.305.0078.2.199	MANUTENÇÃO DAS	R\$	216.367,68
	ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA	•	, , , , ,
	EPIDEMIOLÓGICA - VE E CONTROLE DE VETORES -		
	CV		
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	216.367,68
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- INFA	NTIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	179.071,72
	INFANTIL		
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	179.071,72
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0110.2	Atividade		
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	763.469,86
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	575.589,76
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	187.880,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- FUNI	DAMENTAL
12.361.0108.2	Atividade		
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO	R\$	6.496,47
	DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)		
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.338,18
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.158,29
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO		
	SOCIAL		
02.12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAM			



	•	-				
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL					
08.122.0003.2	Atividade					
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	76.722	,89		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA					
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	76.722	,89		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro					
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMEI	NTO E	INCLUS	SÃO		
	SOCIAL					
08.122.0071.2	Atividade	Atividade				
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	42.422	,98		
CATEGORIA ECONÔM	IICA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.422	,98		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro					
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS	ESPO	RTIVOS	DE		
	INCLUSÃO SOCIAL					
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA					
27	DESPORTO E LAZER					
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	DESPORTO COMUNITÁRIO				
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES					
27.812.0032.2	Atividade					
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 12.714,46					
CATEGORIA ECONÔM	1ICA					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.714,46					
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro					

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 1.626.839,93 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO U	RBAN	10	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	URBA	NO	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
15.122.0095.2	Atividade			
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 225.842,79			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 189.272,83			
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 36.569,96			



FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES			
UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕ	ES		
15.122.0098.2	Atividade			
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	42.744,59	
CATEGORIA ECONÔM		14	1217 1 1,000	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.744,59	
FONTE DE RECURSO		1		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	IBLICO	S	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLI			
FUNCIONAL PROGRA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
15	URBANISMO			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
15.452.0056.2	Atividade			
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	22.829,21	
CATEGORIA ECONÔM	•	1	,	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.829,21	
FONTE DE RECURSO				
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUC	:AÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade			
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	949.038,05	
CATEGORIA ECONÔM	1ICA	•		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	949.038,05	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO			
04.122.0087.2	Atividade			
04.122.0087.2.001	01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 386.385,29			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.1.90.11	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 386.385,2			
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			



Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei n° 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



DECRETO № 13.281, DE 26 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para abertura de dotação orçamentária referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.866, de 26 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para abertura de dotação orçamentária referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA			
	COMPLEXIDADE COM QUALIDADE			
10.302.0080.2	Atividade			
10.302.0080.2.203	REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS R\$ 1.500.000,00			
	CONTRATUALIZADOS COM O SUS			
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500.000,00			
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 999, de 18 de julho de 2023.

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei n° 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei n° 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIMENTO

PROCESSO Nº	INTERESSADO

49541/2023 INGRID ALBERTINA GARZO ALVES TOLEDO

45762/2023 MATHEUS CASTELUCCI DE JESUS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 27 de julho de 2023

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3229/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 10 de agosto de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, JUNTO A COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link: http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 26 de julho de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324 CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento www.daaeararaquara.com.br



CONVOCACÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 10/02/2022, CONVOCA o(a) senhor(a) CARLOS ANDRÉ FALCÃO MENDES, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia 31 /07 /2023, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 26 de julho de 2023.

LUCIANA FERREIRA Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324 CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento www.daaeararaquara.com.br



<u>CONVOCACÃO</u>

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de JORNALISTA, homologado em 05/10/2018, CONVOCA o(a) senhor(a) LUIS FERNANDO LARANJEIRA, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia 31 /07 /2023, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 26 de julho de 2023.

LUCIANA FERREIRA Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1942 | documentoslicitacao@educararaquara.com

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1941/2023

BB n. 999790

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE CADERNOS DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, **INTEGRADO SISTEMA** ÚNICO COM UM **GERENCIAMENTO E** ACOMPANHAMENTO ANUAL DE RESULTADOS DO DESEMPENHO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES MATRICULADOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E FORMAÇÃO DOCENTE PARA A SUPERAÇÃO DAS DEFASAGENS MAPEADAS NAS AVALIAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo, o inteiro teor da decisão dos recursos apresentados pelas licitantes em face da habilitação da empresa Horizonte Educacional no processo licitatório acima referendado. Também poderá ser solicitado o inteiro teor através do email:documentoslicitacao@educararaquara.com.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao.

Araraquara, 26 de julho de 2023.

Subcomissão de Licitações



EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a recolher no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, o imposto sobre serviço (construção civil) junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO CORRESP.
REGINA APARECIDA PEREIRA DIAS	546/2023	24.306.021	183,93	RES. MEDIO	AV. JACARANDÁ, 542

ARARAQUARA, 27 DE JULHO DE 2023

Angela Nardini Auditora Fiscal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através

da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos,** observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, FOCCUS TOPOGRAFIA LTDA até então com endereço da empresa cadastrado à R. JOSE MARIA PAIXÃO, 782 – PQ. LARANJEIRAS - Araraquara que fique ciente que tem contra si lavrada em 13/07/2023 A NSD 110/2023 E AIIM 117/2023 EM RAZÃO DE AÇÃO FISCAL PELO PROCESSO 9.167/2023, ficando cientificado da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através

da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos,** observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, GILMAR FERNANDES ELETRICA ME até então com endereço da empresa cadastrado à AV. ARNALDO DELBONI, 348 – JD. SANTA CLARA - Araraquara que fique ciente que tem contra si lavrada em 12/07/2023 A NSD 108/2023 E AIIM 115/2023 EM RAZÃO DE AÇÃO FISCAL PELO PROCESSO 11.934/2023, ficando cientificado da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através

da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos,** observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, BRUNO CESAR ALVES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS até então com endereço da empresa cadastrado à AV. FRANCISCO SAMPAIO PEIXOTO, 784 – JD. ARTICO - Araraquara que fique ciente que tem contra si lavrada em 07/07/2023 A NSD 102/2023 E AIIM 108/2023 EM RAZÃO DE AÇÃO FISCAL PELO PROCESSO 9.396/2023, ficando cientificado da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através

da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos,** observado o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, DOUGLAS ARAUJO BRASILINO ME até então com endereço da empresa cadastrado à R. CAETANO NIGRO, 611 – VILA HARMONIA - Araraquara que fique ciente que tem contra si lavrada em 07/07/2023 A NSD 106/2023 E AIIM 113/2023 EM RAZÃO DE AÇÃO FISCAL PELO PROCESSO 9.165/2023, ficando cientificado da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2757/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

CONTRATO Nº 011/2023 - Livro 09 - Folhas nº 064 a 077

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: J.J. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS E OVOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: O valor global da contratação é de R\$ 6.867.329,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Araraquara, 25 de julho de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324 CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO				
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000239				
MODALIDADE: 4 - Pregão Nº 000040/2023	MODALIDADE: 4 - Pregão Nº 000040/2023			
EDITAL: Nº 2023/000239				
OBJETO: Locação de 01 retroescavadeira por 06 meses PR № 040/2023.				
	ITEM(S)/LOTE(S)	VALOR R\$		
08486 - MUNDIALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	96.000,00		

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a decisão do(a) Pregoeiro(a), parte integrante do processo supra, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

A(s) empresa(s) será(ão) convocada(s) para assinatura do contrato.

Araraquara, 26 de Julho de 2023.

DELORGES MANO SUPERINTENDENTE







Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal: 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324 CNPJ44,239.770/0001-67 - I.E.: Isento www.daaeararaguara.com.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 PROCESSO DAAE Nº 1.724 de 30/06/2023

CONTRATAÇÃO DE **OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA** TRATAMENTO DE FISSURAS COM PRESENÇA DE INFILTRAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NO RESERVATÓRIO ELEVADO "R-18", LOCALIZADO NO CENTRO DE RESERVAÇÃO DO SELMI DEI, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo valor de R\$ 98.500,25 (Noventa e Oito mil e Quinhentos Reais e Vinte e Cinco Centavos) a empresa:

- . VEDABRAZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA . CNPJ: 44.640.676/0001-15.
- A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 26 de Julho de 2023

Delorges Mano Superintendente

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2023

PROCESSO N. 555/2023

ID BB n. 988034

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA BEBÊS E CRIANÇAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

Empresa: PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Lote 01: pelo valor global de R\$ 953.327,80 Lote 02: pelo valor global de 317.798,48

Araraquara, 25 de julho de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 101/2023 PROCESSO LICITÁTORIO № 2876/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA A LIMPEZA E TRATAMENTO DAS PISCINAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ESCOLINHAS DE ESPORTES" NAS MODALIDADES NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA, HIDROTERAPIA E EQUIPES DE ALTO RENDIMENTO, ASSIM COMO NAS PISCINAS DO PARQUE ECOLÓGICO PINHEIRINHO QUE SÃO UTILIZADAS PELO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas abaixo elencadas, adjudicando-lhes os itens objeto deste edital, pelos seguintes valores unitários a serem registrados, sendo os **lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 12, fracassados**:

	LOTE 05 - COTA RESERVADA EMPRESA: BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA				
ITEM	TEM U.M. DESCRIÇÃO			QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	KG	CARBONATODESÓDIO(BARRILHALEVE).PODENDO SERACONDICIONADOEMEMBALAGEMDE02(DOIS) A25(VINTEECINCO)QUILOS.EMBALAGEM DE:	CONTINENTAL	1200	R\$ 10,39

	LOTE 08 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA				
ITEM	U.M. DESCRIÇÃO		MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	KG	SULFATO DE ALUMINIO ISENTO DE FERRO — PÓ. PODENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 02 (DOIS) A 25 (VINTE E CINCO) QUILOS. EMBALAGEM DE:	GUACU	1500	R\$ 6,32

	LOTE 09 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA				
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	KG	HIPOCLORITO DE SODIO 12%. P.H. = 10 A 14, NAOH: MÁXIMO 8 G/KG, TEOR DE FERRO: MÁXIMO 3 PPM, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL, DENSIDADE: 20/25°C: MÍNIMO 1,20 KG/L, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO COM ODOR PICANTE, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO. EMBALAGEM DE:		48000	R\$ 3,98

	LOTE 11 - COTA PRINCIPAL EMPRESA: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA				
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	KG	ACIDO DICLORO GRANULADO ESTABELIZADO 60% SÓDIO TRIAZINA TRIONA. PODENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 (DEZ) A 45 (QUARENTA E CINCO) QUILOS. EMBALAGEM DE:	HIDRODOMI CLIM PISCINA 60	7000	R\$ 20,71

Araraquara, 26 de julho de 2023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324 CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.742 De 24 de julho de 2.023

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

- **I. DESLOCAR** o servidor DANIEL MOTA QUEIROZ, matrícula nº 1441, Auxiliar da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTOS da GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS para prestar serviços na UNIDADE DE ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE da GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.
- **II.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 31/07/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 26 do livro competente nº 67.



De 26 de julho de 2023

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , entre os dias 28 e 31 de Julho de 2023 das 7:30h as 16:30h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA´s 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO			
264.772	ZENILDA FERREIRA DE SOUZA	235º			
262.852	CAROLINA VILELLA FIGUEIREDO	236º			
265.391	DAIANE NATALE DE OLIVEIRA	2379			
263.649	REGINA CELIA BONACORSI XAVIER	238º			
260.915	convocada pelas cotas	18º convocada cota racial			
264.597	RICARDO ALEXANDRE FACCIONI	2409			
265.455	RUDILAINI CRISTINA BENTO NEVES	2419			

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA), aos 26 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 198

De 26 de julho de 2023

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota – Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, entre os dias 31 de julho e 01 de agosto de 2023, das 7:30h às 16:30h, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames préadmissionais e posterior contratação.

	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO		
43406	ALEXANDRA MOREIRA MARQUES DOS SANTOS	192°		
44160	MAIRA DIGUIMAR DA SILVA	193°		
41333	DANIELE CRISTINA MARCICO DA SILVA	194°		
43039	LETICIA SENARIO DO NASCIMENTO	195°		
41462	AGATHA CRISTINA ROCHA FREIRE SILVA	196°		
231824	FERNANDA MARIA ALMEIDA	197°		
42391	EDUARDO BENEDITO DALUIA	198°		

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dia do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



De 26 de julho de 2023

Convocação de candidato(a) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraguara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, entre os dias 31 de julho e 01 de agosto de 2023 das 7:30h as 16:30h, munidos(as) de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames préadmissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIATRICA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO		
253.147	ALINE RAQUEL PILON BRAGA DOS SANTOS	5º		
254.733	GIOVANA BRUNELLI PEREIRA	6º		

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



De 26 de julho de 2023

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves — Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ

MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, entre os <u>dias 01 e 02 de agosto de 2023 das 7:30h as 16:30h</u>, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MOTORISTA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO		
256.093	RENATO REIS DA CONCEICAO	12°		

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Lucia Regina Ortiz lima

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 204

De 26 de julho de 2023

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, entre os dias 01 e 02 de agosto de 2023 das 7:30h as 16:30h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames préadmissionais e posterior contratação.

	ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO		
261.034	RAISSA ROBERTA PILICERIO	109º		

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



De 26 de julho de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde — № 05/2023 - Técnico(a) de Enfermagem Hospitalar.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, dia 28/07/2023 conforme horário descrito na tabela, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação;

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Pontuação	Horário
1º Cota racial	Já convocada pela lista geral	-	-
2º Cota racial	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	20,0	9:30h
3º	MIRELA MARCIA SALVADOR	23,5	10:00h

 II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMADiretora Executiva



De 26 de julho 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde — **Auxiliar Administrativo** — Fungota Araraquara Edital Nº12/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 28/07/2023 no horário descrito a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – LISTA GERAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO		
13º	Convocada pela cota racial	·		
149	FABIANA APARECIDA VILLA MARIN	9:00h		
15º	ANE CAROLINA DE SOUZA	9:15h		
16º	LEILIANA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	9:30h		

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

Lúcia Regina Ortiz Lima Diretora Executiva



De 26 de julho de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde — Fungota Araraquara - Edital Nº12/2023 — Médico Clínico Geral

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no dia <u>01 de agosto de 2023</u>, conforme horário descrito na tabela, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – lista geral		
NOME		Horário
22º	JOAO RAMALHO BORGES	9:00h
23º	NATANAEL ANGELO STUQUE MATOS VAZ	9:15h
24º	PEDRO ALBERTO FERREIRA CAVICHIOLI	9:30h
25º	CAROLINE CARIOLI GARCIA	9:45h
26º	CINTHIA FRANCINE TOLEDO PIZA	10:00h
27º	CAIO FERNANDO FERREIRA VIEIRA	10:15h

 II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMADiretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 – 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1941/2023 BB n. 999790

CONTRATAÇÃO Objeto: DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** DESENVOLVIMENTO, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE CADERNOS DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, INTEGRADO COM UM SISTEMA ÚNICO DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO RESULTADOS ANUAL DE DO **DESEMPENHO ESCOLAR** DESENVOLVIMENTO DAS **APRENDIZAGENS** DOS **ESTUDANTES** MATRICULADOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E FORMAÇÃO DOCENTE PARA A SUPERAÇÃO DAS DEFASAGENS MAPEADAS NAS AVALIAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em análise da decisão quanto ao mérito dos recursos apresentados pelas licitantes, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 25 de julho de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1463/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020 CONTRATO (INICIAL): N.º 5.390-2020 de 02/07/2020

CONTRATO (ADITIVO) Nº 5.390-2020-03PRO de 06/07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SIANET DATACENTER PROVEDORES EIRELI. - CNPJ: 10.470.642/0001-08.

OBJETO: SERVIÇOS DE DATA CENTER, GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INCLUINDO MONITORAMENTO, LINK DE DADOS E SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA PARA EXECUÇÃO DE APLICATIVOS DESSA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO, NAS FORMAS DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 09/07/2023 a 08/07/2024 e o reajuste contratual na ordem de -5,11%, perfazendo o valor anual de em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 26 de julho de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza "Serviço de Roçada" nº 326 De 24 de Julho de 2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de SERVIÇO DE ROÇADA, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1°.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 — Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
23.281.037.00	ANTONIO APARECIDO ALVES DE CAMPOS	TR
23.281.029.00	CAROLINE BARÃO MERENCIANO	TR
23.281.023.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.034.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.030.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.031.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.033.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.035.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.036.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.038.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR

23.281.039.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.281.040.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 4992/2023

EMPENHO N.º 14.648/2023

CONTRATO: N.º 5852/2023 de 19/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: GUARDA FILA SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO NO PAÇO MUNICIPAL, PARA O CONTROLE DE FILAS COM GERAÇÃO DE SENHAS E AGENDAMENTO DOS ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2023.

Araraquara, 25 de julho de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza "Serviço de Roçada" nº 327 De 25 de Julho de 2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de SERVIÇO DE ROÇADA, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1°.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 — Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
23.282.021.00	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	TR
23.282.012.00	ELENALDO SANTOS	TR
23.282.024.00	ESTEFANI RIBEIRO CESAR LIMA	TR
23.282.001.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.002.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.003.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.004.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.007.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.010.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.013.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.015.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR

23.282.016.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.017.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.018.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.019.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.022.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.023.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.025.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.026.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.027.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.028.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.029.00	HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TR
23.282.005.00	ULISSES DA SILVA BUCCINI	TR

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> <u>GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 328 De 26 de Julho de 2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	FIO SOLTO - OD 33867 COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.76808, -48.16881		FIOS INUTILIZADOS
268802	FIO SOLTO - OD 33868		FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 37885 -FIO SOLTO AMARRADO AO CONDUTOR DA CALHA	

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 37886 - FIO SOLTO AMARRADO AO POSTE E SOLTO SOBRE A CALÇADA COORD GEO -21.78653; -48.17419 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 239 - CENTRO	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	OD 37887 - FIO SOLTO AMARRADO AO POSTE COORD GEO -21.7866;-48.17417 LOCAL DA INFRAÇÃO: AV. PRUDENTE DE MORAIS 228 X R. MAJOR CARVALHO FILHO - CENTRO	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 329 De 26 de Julho de 2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 — Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
09.232.007.00	ARIOVALDO RODRIGUES PRADO	LP
01.058.001.00	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R9 LTDA	LP
27.019.001.00	JOSE EDGARD MACHADO	LP
13.059.010.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	LP
24.205.012.00	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	LP
13.059.018.00	MARIA DOLORES CARLTON	LP
27.104.022.00	ROSANE SATTLER	LP
09.294.029.00	THEREZINHA APARECIDA VERISSIMO	LP
06.496.034.00	VERA LUCIA LOPES	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 330 De 26 de Julho de 2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6°, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 — Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
13.059.010.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	LC
24.200.037.00	LILIAN APARECIDA SAMPAIO	LC
24.205.012.00	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	LC
13.059.018.00	MARIA DOLORES CARLTON	LC
09.294.029.00	THEREZINHA APARECIDA VERISSIMO	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA <u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u> GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 331 De 26 de Julho de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
22.136.001.00	BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	CD
09.589.008.00	DURVAL RODRIGUES DA SILVA	CD
06.478.004.00	GENOVEVA PAULA JORGE	CD
24.202.034.00	JOSÉ CARLOS BENEDICTO	CD
24.212.010.00	MARIA NEUZA ANDRADE ROCHA	CD
19.115.016.00	SEBASTIÃO E RIBEIRO	CD
09.294.029.00	THEREZINHA APARECIDA VERISSIMO	CD
22.009.012.00	VALERIA CRISTINA LIMA	CD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 332 De 26 de Julho de 2023

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municípial 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
01.061.029.00	CARLOS ROBERTO MICELLI	CA
11.050.050.00	EMPRESA AUTO ONIBUS SÃO MANOEL LTDA	CA
24.202.034.00	JOSÉ CARLOS BENEDICTO	CA
13.059.010.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CA
13.059.018.00	MARIA DOLORES CARLTON	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



LEI Nº 10.863, DE 26 DE JULHO DE 2023 Autógrafo nº 205/2023 - Projeto de Lei nº 217/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, destinada ao repasse das subvenções econômicas do Programa Municipal de Estimulo às Startups e Empreendedorismo Inovador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de julho de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, destinada ao repasse das subvenções econômicas do Programa Municipal de Estimulo às Startups e Empreendedorismo Inovador, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	
	TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA	
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
11.334.0067.2	Atividade	
11.334.0067.2.116	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA R\$ 70.000,00	
	"INCUBADORA DE STARTUPS"	
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.45	Subvenções Econômicas R\$ 70.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D ECONÔMICO E TURISMO	ESENV(OLVIMENTO
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		
FUNCIONAL PROGRA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÂ	ÃO DA	ECONOMIA
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔM	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desp	esa - Viı	nculados
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÂ	ĂO DA	ECONOMIA
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔM	CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desp	esa - Vii	nculados

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVA

DONIZETE SIMIONI

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



LEI Nº 10.864, DE 26 DE JULHO DE 2023 Autógrafo nº 206/2023 - Projeto de Lei nº 218/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação destinadas à execução do contrato nº 5567/2022, bem como para a aquisição de equipamentos para cobertura audiovisual de eventos públicos e cerimoniais, e para a produção de vídeos de caráter institucional e informativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de julho de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Comunicação destinadas à execução do contrato nº 5567/2022, bem como para a aquisição de equipamentos para cobertura audiovisual de eventos públicos e cerimoniais, e para a produção de vídeos de caráter institucional e informativo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O C	UIDAR	DA VIDA NO
	SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R\$	90.658,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.658,47
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02	PODER EXECUTIVO		



	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
24	COMUNICAÇÕES		
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROI	LE SOC	CIAL
24.131.0004.2	Atividade		
24.131.0004.2.002	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE	R\$	755.500,00
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	755.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
24	COMUNICAÇÕES		
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
24.131.0004	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROI	LE SO	CIAL
24.131.0004.2	Atividade		
24.131.0004.2.178	MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE	R\$	9.062,50
	COMUNICAÇÃO/ COMUNICAÇÃO DIGITAL		
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.062,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 855.220,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚI	BLICO	S
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	١S	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	ONSE	RVAÇÃO DO
	SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.225	CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DO	R\$	855.220,97
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL CV101681/2022 -		
	RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	855.220,97
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro		



Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



LEI Nº 10.865, DE 26 DE JULHO DE 2023 Autógrafo nº 207/2023 - Projeto de Lei nº 220/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.626.839,93 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de julho de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.626.839,93 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRE	FEITO	
04.122.0001.2	Atividade		
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	6.279,01
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6.279,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAM	ENTO	E FINANÇAS
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	225.842,79
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	189.272,83



3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	36.569,96
FONTE DE RECURSO		۱۰۰۲	30.303,30
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO G	OVFRN	IAMFNTAL
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0118	GESTÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA	DE A	RTICULAÇÃO
	GOVERNAMENTAL		,
04.122.0118.2	Atividade		
04.122.0118.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	42.744,59
CATEGORIA ECONÔM		I	-
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.734,50
	Obrigações Patronais	R\$	35.010,09
FONTE DE RECURSO		I	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	BLICOS	S
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLIC	COS	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0053	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.122.0053.2	Atividade		
15.122.0053.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	22.829,21
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	22.829,21
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O C	UIDAR	DA VIDA NO
	SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS	R\$	31.878,27
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA	r	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	31.878,27
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÍ	<u> </u>	
10.305.0078.2	Atividade		



	ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE E CONTROLE DE VETORES - CV	R\$	216.367,68
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	216.367,68
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	- INFA	NTIL
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	R\$	179.071,72
	INFANTIL		•
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	179.071,72
FONTE DE RECURSO		•	,
FUNCIONAL PROGRAM			
	EDUCAÇÃO		
	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	Atividade		
	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	763.469,86
CATEGORIA ECONÔM		IΨ	703.103,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	575.589,76
	Obrigações Patronais	R\$	187.880,10
	1 - Tesouro	IΥΥ	107.000,10
	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAM			
	EDUCAÇÃO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	FLINIE	
-	Atividade	FOINE	DAIVIENTAL
		D¢	6 406 47
	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$	6.496,47
CATEGORIA ECONÔM	,		
		R\$	4 220 10
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.338,18
	Obrigações Patronais	R\$	2.158,29
	1 - Tesouro	CC E N IV	/OLV/IN 4ENITO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E D SOCIAL	ESENV	OLVIIVIENIO
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		



08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	•	
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	76.722,89
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	76.722,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0071	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMEN	NTO E	INCLUSÃO
	SOCIAL		
08.122.0071.2	Atividade		
08.122.0071.2.146	CONSELHO TUTELAR	R\$	42.422,98
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.422,98
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS	ESPO	RTIVOS DE
	INCLUSÃO SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES		
27.812.0032.2	Atividade		
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	12.714,46
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.714,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 1.626.839,93 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO U	RBAN	10
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	URBA	NO
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0095	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0095.2	Atividade		
15.122.0095.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	225.842,79
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	189.272,83
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	36.569,96



FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRA			
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕ	ES	
15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	42.744,59
CATEGORIA ECONÔM		14	1217 1 1,000
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.744,59
FONTE DE RECURSO		1	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	IBLICO	S
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLI		
FUNCIONAL PROGRA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0056.2	Atividade		
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	22.829,21
CATEGORIA ECONÔM	•	1	,
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.829,21
FONTE DE RECURSO		1	,
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUC	:AÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	949.038,05
CATEGORIA ECONÔM	1ICA	•	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	949.038,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.20.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0087	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO		
04.122.0087.2	Atividade		
04.122.0087.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	386.385,29
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	386.385,29
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



LEI Nº 10.866, DE 26 DE JULHO DE 2023 Autógrafo nº 208/2023 - Projeto de Lei nº 221/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para abertura de dotação orçamentária referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de julho de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para abertura de dotação orçamentária referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA		
	COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS R\$ 1.500.000,00		
	CONTRATUALIZADOS COM O SUS		
CATEGORIA ECONÔM	CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500.000,00		
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos na Portaria MS/GM nº 999, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



DECRETO № 13.278, DE 26 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, destinada ao repasse das subvenções econômicas do Programa Municipal de Estimulo às Startups e Empreendedorismo Inovador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.863, de 26 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, destinada ao repasse das subvenções econômicas do Programa Municipal de Estimulo às Startups e Empreendedorismo Inovador, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
	ECONÔMICO E TURISMO
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
	TECNOLOGIA E TURISMO
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA
11	TRABALHO
11.334	FOMENTO AO TRABALHO
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
11.334.0067.2	Atividade
11.334.0067.2.116	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA R\$ 70.000,00
	"INCUBADORA DE STARTUPS"
CATEGORIA ECONÔM	1ICA
3.3.90.45	Subvenções Econômicas R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme abaixo especificado:



02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D	ESENV	OLVIMENTO
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA		
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA		
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de julho de 2023.

EDINHO SILVAPrefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").